



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV-540

00212

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>11/08/2011</u> às <u>10:39</u>
<u>Marta</u> Matr.: <u>47263</u>

Medida Provisória 540, de 2011

Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências.

Emenda Aditiva Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte Artigo à Medida Provisória nº 540 de 03 de agosto de 2011:

“Art. Ficam acrescidos os seguintes parágrafos ao Art. 6º da Lei 10.833 de 25 de dezembro de 2003:

§ 5º Para as Regiões Norte e Nordeste, os créditos a que se refere esta Lei, serão liberados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega dos documentos e arquivos digitais a Receita Federal do Brasil (RFB) do período de apuração;

§ 6º A totalidade do estoque de créditos referentes as contribuições sociais para o PIS/PASEP e COFINS aos exportadores das Regiões Norte e Nordeste existentes na data de entrada em vigor desta Medida Provisória, serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais mensais, com base no excesso de arrecadação federal.”

Justificativa

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo dar tratamento diferenciado às regiões de menor desenvolvimento econômico do País, em atendimento ao que determina a Constituição Federal, especialmente no Inciso III do art. 3º do Título I dos Princípios Fundamentais que diz:

“Artigo 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: (...) III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Está em consonância também com o Programa Federal de Erradicação da Miséria e Inclusão Social, e ainda, com o esforço de garantir sustentabilidade às regiões do semiárido brasileiro e amazônica.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2011.

Deputado Chico Lopes

PCdoB - Ceará

